



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

São José dos Campos

*Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação*

***Silvia Aline Silva Ferreira,
Assistente Social e Doutora em Geografia***

Quem sou eu:

Silvia Aline Silva Ferreira

- Assistente Social, Pós Doutoranda pela UFPB/João Pessoa, Doutora em Geografia pela UNESP Presidente Prudente/SP; Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias, Pós Graduada em Gestão de Políticas Públicas, Pós Graduada em Gestão de Pessoas, Pós Graduada Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Pós Graduada Docência do Ensino Superior e Pós Graduada em Terapia Familiar. Experiência como facilitadora do Programa Capacita SUAS no Rio Grande do Sul, Pará e Mato Grosso do Sul de 2014 a 2019. Experiência como Especialista em Desenvolvimento Social na DRADS/APL Dracena de 2009 a 2017. Experiência em Supervisão e Assessoria dos Serviços do SUAS, em elaboração de Diagnóstico Socioterritorial, e Ambiental, Diagnostico da Pessoa Idosa, Diagnostico da criança e adolescente e da Pessoa com Deficiência. Experiência em Elaboração de Protocolo de Enfrentamento a Violência Contra Criança e Adolescente e Fluxo da Escuta Especializada; Elaboração de Protocolo e Fluxo da proteção Social Básica e Especial de Municípios de Pequeno e Médio Porte. Facilitadora das Capacitações do Instituto Cairo; Paulus Social e GEPAM. Palestrante, Conferencista e Assessora em Políticas Públicas com experiência em serviços municipais e estaduais.



CAPACITAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

- **ENVELHECIMENTO
MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE,
DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**



ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO

6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, 6ª CONADIPI, está amparada pelo Decreto de N° 12.015, 6 de maio de 2024.



O que é uma conferencia e qual a sua importância?

- A Constituição Federal de 1988 estabelece mecanismos de participação direta da sociedade e nos processos decisórios, as conferências, que acontecem nos três níveis de governo a cada dois anos, fazem parte destes mecanismos.
 - É uma possibilidade de participação na definição das políticas públicas criando espaços onde cada segmento discute e delibera as prioridades de atenções e serviços necessários a serem executados pelas políticas públicas setoriais.
- 



O que é uma conferencia e qual a sua importância?

- As conferências contam com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, sendo espaços amplos e democráticos de reflexão, discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas públicas.



QUAIS OS OBJETIVOS DAS CONFERÊNCIAS?

- Conferir as políticas públicas setoriais (previsão legal);
 - Debater desafios e decidir prioridades;
 - Propor avanços para a consolidação e ampliação das políticas públicas em prol do envelhecimento com dignidade em nosso país.
- 



População Idosa no Brasil

- **Censo Demográfico 2022:**
- População com **60 anos ou mais:**
32.113.490 pessoas (15,8% da população)
- Em 2010:
20.590.597 pessoas (10,8% da população)
- **Crescimento entre 2010 e 2022:**
→ **56% de aumento da população idosa**

- **Índice de Envelhecimento:**
- Representa o número de pessoas com **60+ anos** para cada **100 crianças e adolescentes (0 a 14 anos)**
-  **2010:** 44,8 pessoas idosas / 100 jovens
-  **2022:** 80,0 pessoas idosas / 100 jovens
- **Tendências Demográficas**
- A população idosa **cresce rapidamente**
- A população jovem **diminui significativamente**
-  Esse cenário indica que o Brasil já passou pela **transição demográfica** no que diz respeito ao envelhecimento.



São José dos Campos

- População 2022: 697.054
- População Estimada: 2024 724.756

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Pessoa Idosa

Elaborado por Paula Fonseca do Nascimento, 2025 www.geosocialconsultoria.com.br

Taxa de população idosa

17%

Censo, 2022

População idosa total

117.943

Censo, 2022

CadÚnico

41.508

Fev/2025

CadÚnico

18%

Fev/2025

Feminino

Fev/2025



56%

Masculino

44%

Beneficiário(a) do Programa
Bolsa Família



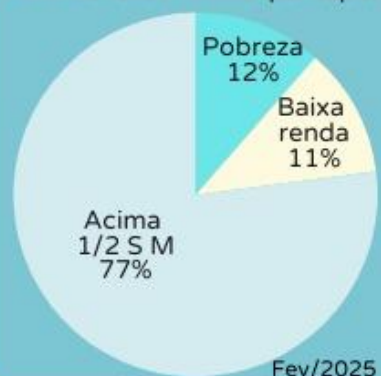
10%

BPC

6.762

Fev/2025

Faixa de renda familiar per capita



Alfabetizados

Fev/2025



96%

Não Alfabetizados



4%

População idosa que possui deficiência
cadastradas no Cad.Único

7.486

Fev/2025

População idosa em situação
de pobreza

4726

Fev/2025

Grau de Instrução

Fev/2025



Cor/Raça

Branca
71%

Preta
5%

Amarela
3%

Parda
21%

Indígena
0%

Fev/2025

SÉRIE HISTÓRICA DE PESSOAS IDOSAS
INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO - PÓS COVID-19

Mar/2020: **22.012**

Fev/2025: **41.430**

Crescimento de **47%**

O Idadismo: Discriminação por Idade

-  O que é **idadismo**?
Discriminação com base na idade – pode afetar jovens e idosos
-  No caso das pessoas idosas:
- Compromete a **cidadania ativa**
- Dificulta a **implementação de direitos**
- **Idadismo é Crime**
-  Estatuto da Pessoa Idosa – Art. 96
- **Crime de discriminação por idade**
- Pena:
 - ◆ Reclusão de **6 meses a 1 ano**
 - ◆ Multa



Mesmo na velhice extrema é importante que
as pessoas não
percam o interesse pelas alegrias da vida.
É igualmente essencial que prossigam,
desenvolvendo tarefas físicas e intelectuais e
que a sociedade continue a se beneficiar com
sua experiência”.

Maria José da Rocha Barroso,

A iniciativa pública e privada nos serviços de saúde, educação, cultura e
lazer. **Revista Terceira Idade, nº 1. São Paulo: SESC, 1999.**





O QUE DEVEMOS SABER

- ❖ Velhice não deve ser confundida com doença;
 - ❖ A saúde e o bem-estar do idoso estão relacionados intimamente à **autonomia** e à independência que ele possui;
 - ❖ **Indivíduo autônomo** é aquele que mantém poder decisório e controle sobre sua vida;
 - ❖ As transformações ocorridas com a velhice demandam cuidados de ordem biopsicossocial e não apenas física, para a manutenção da qualidade de vida;
- 

- 
- ❖ Envelhecimento populacional é um fenômeno mundial;
 - ❖ Oferecer às pessoas idosas novas oportunidades e mecanismos que garantam o estabelecimento de um modelo de envelhecimento mais digno;
 - ❖ Reconhecer a relevância do idoso como Protagonista da sua história, com participação ativa para a conquista e efetivação dos seus direitos na sociedade;
 - ❖ Importância do exercício pleno da cidadania em todas as idades;



POLÍTICAS PÚBLICAS:

- Conjunto de decisões, planos, metas e ações governamentais (seja a nível nacional, estadual ou municipal) voltados para a resolução de problemas de interesse público.
- 



DIREITOS:

Direitos fundamentais são os direitos básicos individuais, sociais, políticos e jurídicos que são **previstos na Constituição Federal** de uma nação.

Os direitos fundamentais são baseados nos **princípios dos direitos humanos**, garantindo a liberdade, a vida, a igualdade, a educação, a segurança, saúde, etc.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL



- Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
- § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.
- § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.



ESTATUTO DO IDOSO

- Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.
 - Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- 

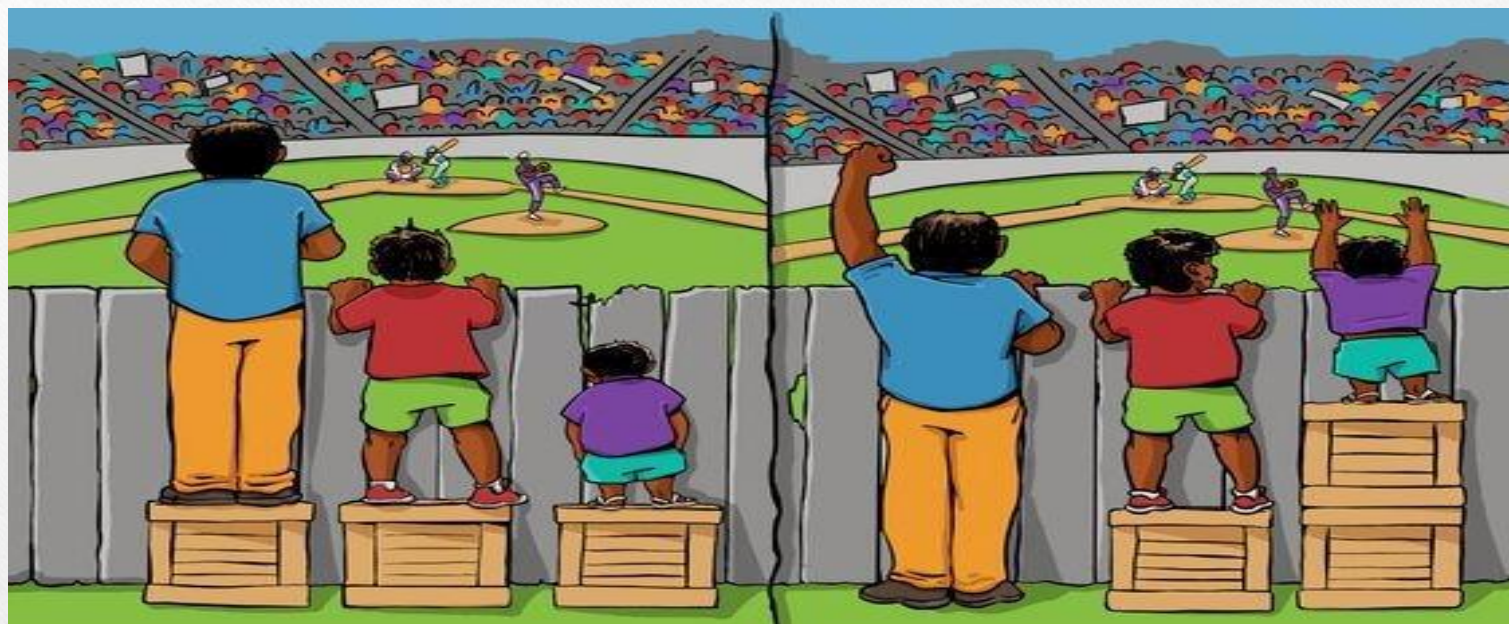
POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

- Art. 1º A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:
- I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;



POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
 - IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
 - V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.
- 



IGUALDADE x EQUIDADE



Objetivo Conferência Idoso 2025:

- 1. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.
 - 2. Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
 - 3. Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.
- 

- EIXOS
TEMÁTICOS DA
CONFERÊNCIA



EIXO 1

- **Eixo 1** - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
 - **Eixo 2** - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
 - **Eixo 3** - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
 - **Eixo 4** - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
 - **Eixo 5** - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.
- 



Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

- O fundo público é a capacidade do Estado em mobilizar recursos para intervir na realidade social. Essa arrecadação de recursos ocorre através de impostos, taxas, contribuições sociais e econômicas, bem como de outras receitas públicas estabelecidas em lei. Assim, o fundo público ocupa um papel central na implementação das políticas públicas.
- 1. Planejamento orçamentário municipal da Política de Atendimento ao Idoso intersetorial. Compartilhamento de investimentos entre entes federativos.**
 - 2. Financiamento de serviços, programas, projetos e benefícios para população idosa.**

- 
- Disputa de Recursos;
 - A não prioridade das políticas públicas sociais no âmbito do orçamento público intensifica e acelera as desigualdades;
 - IMPORTANTE: existe um tensionamento constante para que os direitos sociais garantidos constitucionalmente e operacionalizados pelo Estado sejam transformados em bens e serviços que devem ser comprados no mercado. Exemplo desse contexto são as políticas de saúde e previdência.
 - FUNDO PÚBLICO: Fundo Nacional do Idoso e os Fundos Municipais do Idoso : como incluir no orçamento e na arrecadação do imposto de renda?
 - **Vídeo Orçamento Fácil:**
 - **PPA, LDO e LOA**



Perguntas Norteadoras:

- Como ampliar nossa participação e conhecimento nas políticas Públicas?
- O município tem FMI, e como esta arrecadação e o planejamento do uso desse recurso?
- Os investimentos tem sido suficientes?



Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

O envelhecimento apresenta características particulares no Brasil, uma vez que a situação social, política e econômica do país impacta na qualidade dos serviços e atendimentos ofertados à população idosa. Há que se considerar que, no Brasil, existiram por décadas, apenas medidas e ações pontuais direcionadas para a população idosa em situação de vulnerabilidade social.



Idoso no Brasil

- Vulnerabilidades Sociais:
- Pobreza; Abandono; Discriminação; Isolamento
- Ausencia de Serviços Especializados;
- Ausencia de Serviços Cultura, Esporte, Lazer
- Saúde e Educação

- 
- Ressalta-se que as pessoas envelhecem de forma diferenciada e particular, num processo complexo e dinâmico envolvendo a interseccionalidade dos diversos marcadores sociais que interferem no nascer, crescer e morrer das pessoas.
 - Em outras palavras, podemos afirmar que a relação entre **raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, classe, deficiência, religião, território**, incidem diretamente nos indicadores de saúde e bem-estar, interferindo **negativamente ou positivamente** na expectativa de vida das populações.
- 

- 
1. O idoso é protegido e respeitado em sua comunidade?
 2. Quais ações ou serviços deveriam ser implementadas para
 3. garantir a proteção das pessoas idosas ?
 4. O idoso conhece os seus direitos como pessoa idosa?
 5. O idoso conhece os serviços do seu município/estado ou da união direcionados para as pessoas idosas?
 6. Como você avalia a qualidade dos serviços que o seu município/estado oferece atualmente às pessoas idosas?
 7. Como a comunidade pode ajudar a fortalecer as ações e serviços de proteção às pessoas idosas?
- 



Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

- De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência pode ser definida como o *“uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”*.
 - Com base nessa definição, o Estatuto da Pessoa Idosa passou a conceituar a violência contra essa população, no seu artigo 19, como sendo *“qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico”*.
- 

- 
- Se faz necessário observá-la na perspectiva dos direitos humanos, de saúde e segurança pública. Trata-se de um fenômeno mundial, todavia, no Brasil, suas características são **naturalizadas** nas relações sociais e institucionais, fazendo com que sua identificação seja difícil de ser detectada.



Tipos de Violência

Manual de Enfrentamento Violência da Pessoa
Idosa

- **violência estrutural,**
- **violência institucional e**
- **violência familiar**

- 
- A **violência estrutural** é aquela que se manifesta decorrente das desigualdades sociais e das discriminações que determinadas pessoas/grupos sofrem. O idadismo é uma dessas discriminações experimentadas por pessoas que estão vivenciando essa etapa da vida.
 - A **violência institucional** ocorre dentro dos serviços públicos ou privados, por meio da ação dos agentes (públicos ou privados), como omissão e negligências; ineficiência das políticas públicas e número insuficiente de equipamentos públicos de apoio social às famílias das pessoas idosas.
 - A **violência intrafamiliar** ocorre, na maioria dos casos, dentro da própria casa, tendo como autor da violência as pessoas da família ou, ainda, aquelas contratadas para cuidar da pessoa idosa. Destaca-se que tais violações têm impacto direto na saúde do indivíduo, principalmente na sua saúde mental.
- 

- 
- É importante considerar, também, a perspectiva do abandono social e/ou familiar de pessoas idosas como sendo um fenômeno alarmante que reflete não apenas a fragilidade dos vínculos comunitários e familiares, mas também a falta de estrutura social para acolher a população idosa.
 - As razões sobre o abandono social e/ou familiar de pessoas idosas são complexas, podendo incluir desde o preconceito em relação ao envelhecimento, a sobrecarga emocional dos cuidadores e/ou a falta de recursos financeiros.
- 



PERGUNTAS NORTEADORAS

- As Conferências anteriores já determinaram algo com relação à esta temática? O que foi cumprido?
 - Como são tratadas as denúncias de violência contra o idoso ?
 - Os órgãos fiscalizadores estão equipados e com pessoal adequado para atuar na defesa dos idosos?
 - Como a comunidade pode colaborar com a prevenção da violência contra o idoso?
 - São realizadas campanhas de conscientização sobre a violência e como agir diante dela?
 - Sua cidade possui delegacia especializada? Você entende ser necessário?
- 



Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

- Pensar a **participação social e a vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices**, tem como objetivo estimular o protagonismo das pessoas idosas, a partir da valorização de suas contribuições para a construção de políticas e programas que atendam às suas necessidades e aspirações.
 - A participação social, enquanto mecanismo de controle social das ações governamentais à aplicação dos recursos públicos e a implementação das políticas públicas necessárias à cidadania, é um instrumento fundamental para o fortalecimento do processo democrático de qualquer país, tendo em vista que o exercício da democracia não se resume somente ao ato de votar e ser votado no período das eleições.
- 

QUAIS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO

- Conselhos Municipais
- Conferências
- Fóruns
- Audiências Públicas
- Sociedade Civil Organizada



PERGUNTAS PARA ORIENTAÇÃO DAS DISCUSSÕES

- As Conferências anteriores já determinaram algo com relação à esta temática? O que foi cumprido?
 - O município possui Conselho Municipal do Idoso? É criado por lei municipal?
 - O Conselho Municipal do Idoso é atuante e ativo? Você tem conhecimento dos trabalhos que ele desenvolve?
 - O Município possui Fundo Municipal do Idoso? Se possui, o Fundo financia que tipo de projetos?
 - Existe infraestrutura disponível para o Conselho Municipal do Idoso? E os conselheiros são capacitados e atuantes?
- 



Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

-
- os conselhos constituem espaços propícios para o exercício da participação direta e do controle social das políticas destinadas ao atendimento às pessoas idosas. Sendo assim, se faz necessário avançar na consolidação dos conselhos, estabelecendo os princípios norteadores de sua forma de criação, funcionamento e seu papel no âmbito das políticas públicas relativas às pessoas idosas. E trazer o protagonismo e a real representação.

Conselho Municipal do Idoso

- Como esta constituído?
- Quais ações articuladas com outras políticas?
- Quais desafios: participação efetiva dos membros?



PARA REFLEXÃO

- Quais os desafios dos poderes executivo, legislativo (municipal, estadual e federal) e judiciário (estadual e federal) bem como da sociedade civil diante dos eixos da conferência da pessoa idosa idoso?
- E quais são as proposições para superar esses desafios?

